



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 198/GVLO/2023.

Juara - MT, 31 de julho de 2023.

Maisa Figueiredo de Sousa - Secretária de Saúde
Protocolo nº 1121/2023 - 02/08/2023

Assunto: Ofício nº 198/GVLO/2023 - Solicitando informações quais são os motivos pelos quais os agendamentos de consulta não são realizados via WhatsApp.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT

Cumprimentando-a cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, que remeta a este signatário as seguintes informações:

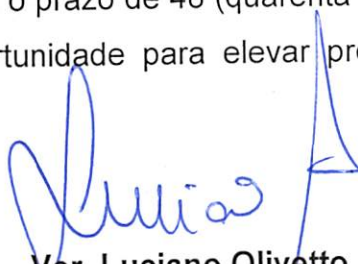
- 1- Quais são os motivos pelos quais os agendamentos de consulta não são realizados via WhatsApp, considerando que até as intimações judiciais são efetuadas por meio desse aplicativo.

Considerando que tal questionamento decorre da preocupação com os pacientes que residem em áreas rurais e possuem acesso limitado, utilizando, em sua maioria, o aplicativo WhatsApp como principal meio de comunicação.

Esta indagação surge em decorrência da necessidade de compreender os fundamentos que levam à não utilização do WhatsApp como meio para agendamento de consultas, especialmente quando observamos que até as intimações judiciais são viabilizadas por meio dessa plataforma.

Com base nas atribuições conferidas ao Poder Legislativo, é incumbência dos vereadores a fiscalização da atuação do Poder Executivo, função que exerço neste momento.

Diante disso, fixo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para resposta do expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.



Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)